



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO Nº 001/07

**SÚMULA:** Cria cargos, vagas e funções gratificadas no Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu PRESIDENTA, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica criado no Grupo Ocupacional Assessoramento Superior (AS), previsto no artigo 4º e no Anexo II, da Resolução nº 03, de 29 de outubro de 1.996, desta Câmara Municipal de Campo Largo, o cargo e a vaga respectiva de Assessor Orçamentário, a ser remunerado com a referência salarial AS-122, com o direito à percepção da Gratificação de Apoio, prevista no artigo 11, parágrafo único, instituída pela Resolução 03/97, de 12 de dezembro de 1997.

**Art. 2º** Ficam criadas no Grupo Ocupacional Assessoramento Superior (AS), previsto no artigo 4º e no Anexo II, da Resolução nº 03, de 29 de outubro de 1996, desta Câmara Municipal de Campo Largo, 06 (seis) vagas para o cargo de Assessor de Gabinete, a serem remunerados com a referência salarial AS-88.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADODOPARANÁ

**Art. 3º** Ficam criadas 06 (seis) Funções Gratificadas, símbolo FG1, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada uma, a serem atribuídas a servidores públicos da Câmara Municipal de Campo Largo, que exerçam cargos de provimento em comissão, pelo desempenho de atribuições especiais, à serem conferidas à título de vantagem acessória às suas remunerações básicas.

**Art. 4º** Ficam criados no Grupo Ocupacional Assessoramento Superior (AS), previsto no artigo 4º e no Anexo II, da Resolução nº 03, de 29 de outubro de 1996, desta Câmara Municipal de Campo Largo, 02 (dois) cargos e as vagas respectivas, de Assistente Administrativo, a serem remunerados com a referência salarial AS-78.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo  
em, 13 de fevereiro de 2.007.

  
Vereadora Marilena Schiavon  
Presidenta

  
Vereador Luiz Carlos Cecato  
1º Secretário